

MEMORIAL DESCRIPTIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

OBRA: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MIRAGUAÍ-RS

1.1 LOCAL: Rua Alcírio Hermes 133, Miraguaí - RS

1.2 ÁREA DA INTERVENÇÃO: 83,29 m²

1.3 ALTURA DA EDIFICAÇÃO: + 5,75m (ao nível do solo)

1.4 PROPRIETÁRIO: PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE MIRAGUAÍ-RS

1.5 RESP. TÉCNICO: MÔNICA LUANA DIAS-CAU/RS-A194781-8

O projeto refere-se a uma construção em alvenaria, de **AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E SAGUÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE MIRAGUAÍ** com área de 83,29 m², em planta livre. Vide projeto arquitetônico.

1. Da concepção do projeto-Partido Arquitetônico

1.1. Partido Arquitetônico

1.2. A arquitetura da edificação incorpora elementos industriais, concreto armado, com grandes vãos envidraçados que proporcionam a incidência de iluminação natural no interior do espaço comum, o que proporciona um ambiente dinâmico para atividade e acesso público. O espaço reflete a visão inovadora, promovendo a interação entre os ambientes e fluxo da dinâmica entre os espaços de trabalho e atendimento da população.

2. Instalação da Obra:

2.1. Ficarão a cargo exclusivo do executor, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

2.2. Instalação provisória de sanitários na obra – deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

3. Serviços Preliminares:

3.1. Limpeza do Terreno: Deverá o executor providenciar a limpeza da área.

3.2. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável:

Deverá executar, as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

3.3. Locação:

3.4. Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

- Conferir o esquadro da obra e todos os níveis e desniveis.
- O terreno deverá ser preparado para a obra;
- O material a ser retirado como entulho da obra, quando não for possível o reaproveitamento, deverá ter destinação final conforme a CONAMA 307/02 (Gestão dos Resíduos da Construção Civil) e NBR 15.112/04 e normas pertinentes do município.

4. Movimento de Terra:

4.1. Regularização do Terreno:

4.1.1. Deverá ser providenciada pelo executor a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

4.1.2. Os taludes de obras deverão receber acabamento normal.

4.1.3. Os aterros e cortes eventuais, deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério do Executor.

5. Revestimentos

5.1. Revestimento com Argamassa – As paredes internas e externas, receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superposta contínuas e uniforme, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

5.2. Chapisco – As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

5.3. – Argamassa da Arcia Fina Desempenada:

Areia Fina – serão utilizados agregados, silício – quatzo, de grãos incertos, limpos e isentos de impurezas

Cal virgem – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento – deverá ser utilizada cimento "Portland" comum, dentro do prazo de validade.

5.4. – Preparo da Dosagem – O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassa-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

5.5. Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

5.6. Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia, e revestidos com granito especial com pingadeira.

5.7. Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos. A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

6. Pisos

6.1. Lastro de brita e contra-piso:

Sobre o aterro perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de brita nº 02. Após a compactação do lastro, será executado o contra-piso, misturado na betoneira $f_{ck} = 10.5$ Mpa. com espessura de 0.05m.

6.2. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso, que deverão formar triedros perfeitos.

7. Piso Porcelanato Polido 45x45

Nas áreas internas, sobre o contrapiso de concreto, será assentado em prumo piso porcelanato polido de 45x45cm de 1^ª qualidade. Ou de escolha do proprietário.

8. Concreto Simples Externo:

Em todo perímetro externo, deverá ser executado piso de concreto simples $f_{ck} = 9.0$ Mpa na espessura mínima de 0,05 e 0,60m de largura, aplicado sobre uma camada de brita compactada. Deverão ser previstas juntas de metro em metro, aproximadamente, utilizando-se para tanto, réguas de madeira de 12 x 2" ou lances alternados, os quais deverão, após a pega do concreto ser preenchidos.

9. -Forro

O forro deverá ser Gesso Acartonado de primeira qualidade respeitando as normas prescritas para tal serviço.

10. -Esquadrias:

10.1. As esquadrias serão em vidro temperado e deverão obedecer a sua tabela específica e serem executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria, e deverá o executor selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

10.2. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadinhados, levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências, rebarbas e etc.

10.3. A pintura das esquadrias se necessária, somente poderá ser feita após expressa autorização do proprietário.

11.- Instalações Elétrica e Iluminação

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto.

11.1. A entrada de serviços será conectada a rede existente, distribuída para uma nova Caixa de Distribuição, conforme projeto elétrico.

11.2. A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

11.3. Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade.

11.4. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

As caixas de embutir dos interruptores serão de PVC 70°, nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alizares das portas, ou conforme projeto elétrico.

11.5. Iluminação: A escolhas dos materiais, aparelhos e itens do conjunto de iluminação serão definidas conforme escolha do proprietário. As locações dos pontos de iluminação deverão obedecer ao descrito no projeto de iluminação. Ajustes necessários podem ser realizados desde que o responsável técnico seja comunicado antecipadamente quanto das necessidades dessas alterações.

12.- Pintura:

As paredes terão inicialmente removidas todas as irregularidades e salpicaduras, devendo ser lixadas e retocadas onde apresentarem imperfeições, para depois de removido todo pó solto, receberem o processo de pintura.

As paredes internas e externas após o processo de reboco e cura do revestimento terão aplicação de selador acrílico e acabamento em tinta acrílica sem brilho.

As cores e demais acabamentos serão definidos pelo PROPRIETÁRIO.

13. - Limpeza:

Após o término dos serviços acima especificados, ao Executor procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como o terreno deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

Miraguaí/RS, Setembro de 2024

Ricardo Barbosa Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores Miraguaí - RS

Câmara de Vereadores de Miraguaí
Proprietário

Monica Luana Dias

Monica Luana Dias
Profissional Técnico Resp.
CAU/RS: nº CAU/RS 251919-4.

CONCEPT BOARD-LAYOUT PARTIDO ARQUITETÔNICO



01



Assentos confortáveis e modulares. Cores neutras e materiais não porosos.

02



Mobiliário que atenda a ergonomia e durabilidade. Cores amaderinadas - estilo industrial ou moderno.

03



03



Revestimento ripado retroiluminado.



04 Fachada contemporânea. Volumetria simétrica e linhas retas fazem parte da concepção do projeto.

04

Arquiteta e Urbanista	CAU A194781-8	Responsável Técnico do Projeto:	Ricardo Barbosa Fink
Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguaí	Diretor: R. Alcício Hermes, 133 - Miraguaí/RS	Proprietário:	Ricardo Barbosa Fink Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Miraguaí - RS
Endereço: R. Alcício Hermes, 133 - Miraguaí/RS	CONCEITO BOARD- LAYOUT MOBILIÁRIO	Prancha	Monica Luana Dias
Data: 09/2024	PARTIDO ARQUITETÔNICO	01/08	C.A.U./A194781-8

Apresenta-se um projeto contemporâneo elaborado com cuidado para suprir todas as necessidades da câmara legislativa de Miraguaí, com ênfase na utilização de painéis de vidro, favorecendo a entrada de luz natural e reduzindo a necessidade de ventilação mecânica. Partindo de elementos construtivos ecléticos tem as fachadas em linhas retas, obedecendo uma volumetria imponente e estrutura em alvenaria convencional.

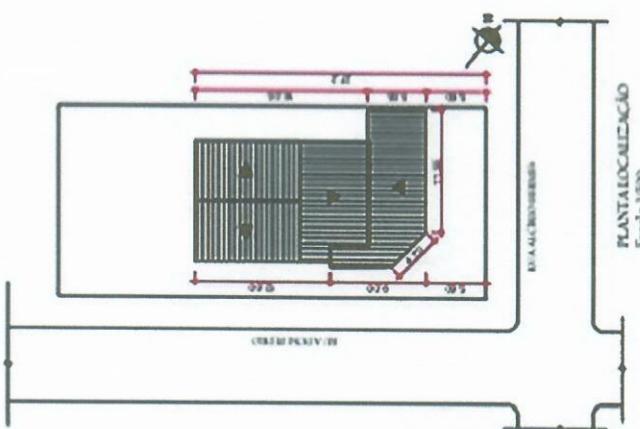
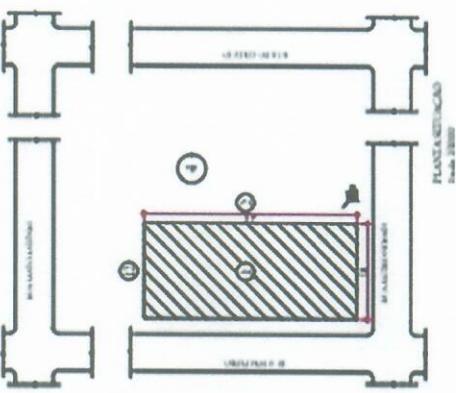
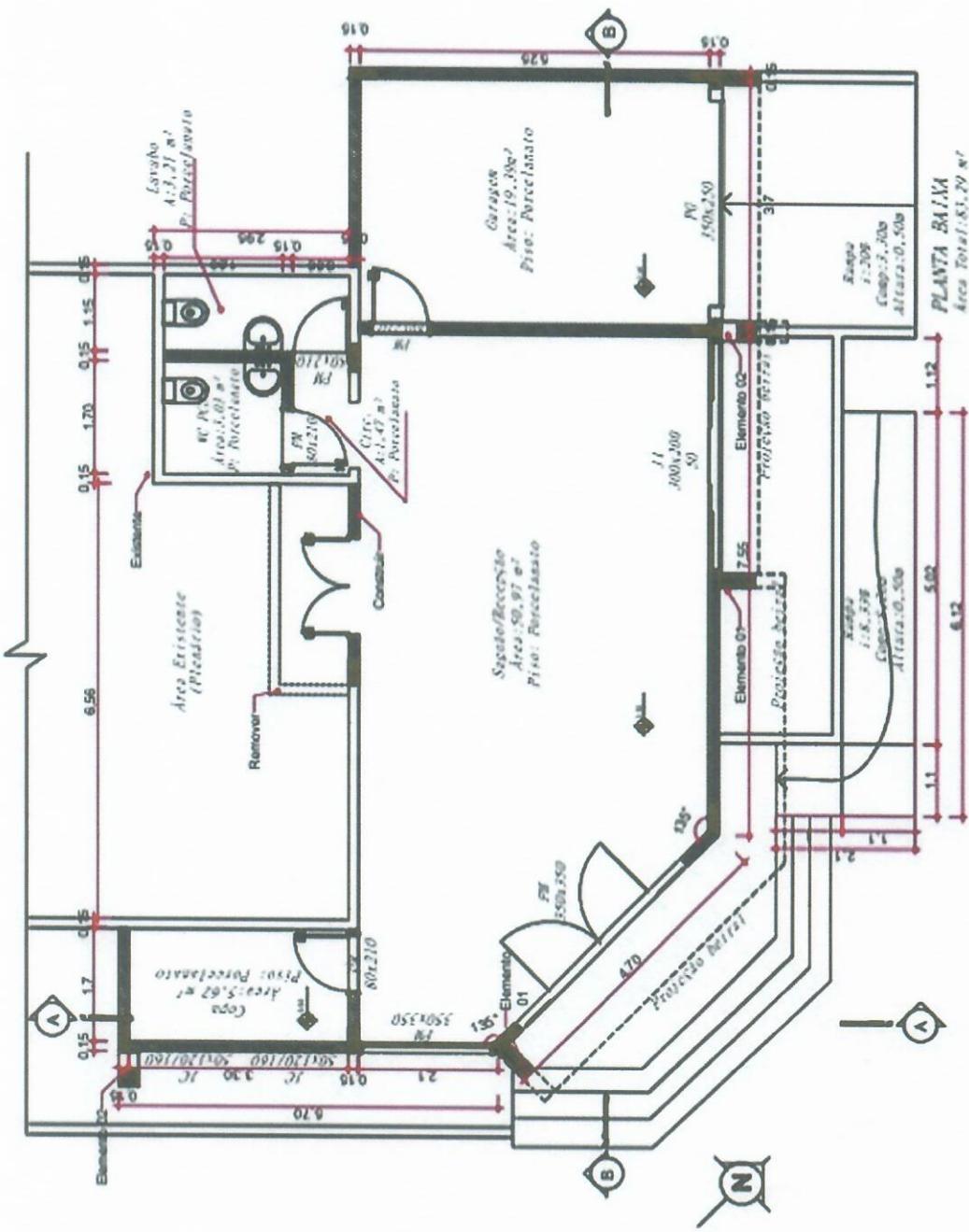
MONICA LUANA DIAS
ARQUITETA E URBANISTA
Email: monicaluanadias@gmail.com

Monica Luana Dias

Monica Luana Dias

Monica Luana Dias

C.A.U./A194781-8

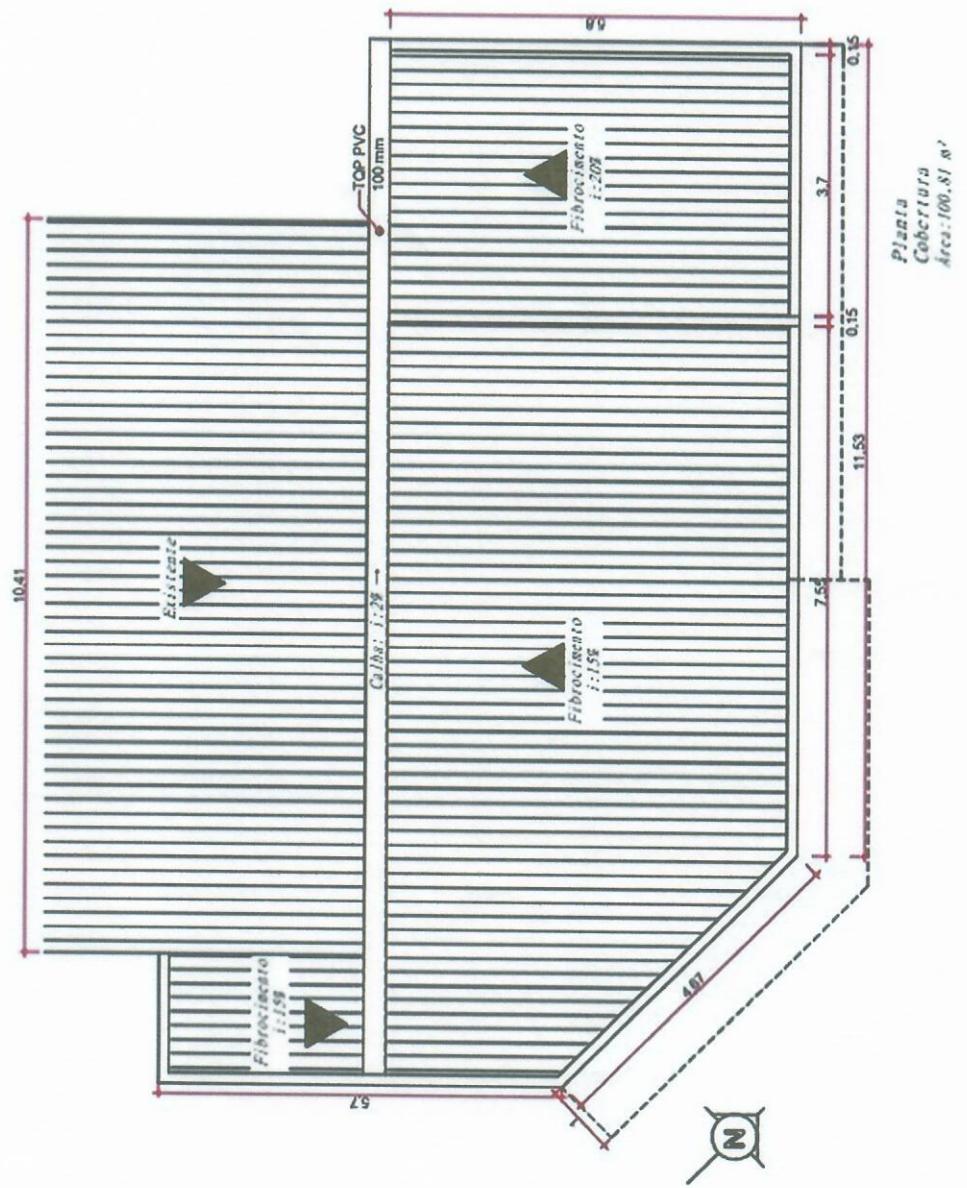


Proprietário:	Ricardo Barbosa Fink Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Miragai - RS
Responsável Técnico do Projeto:	Monica Luana Dias CAU/RS 02/08
Endereço: R. Alcídio Hermes, 133 - Miragai/RS	Data: 09/2024

M Arquiteta e Urbanista
CAU A194781-8
MONICA LUANA DIAS
ARQUITETA E URBANISTA
Email: monicaluanadias@gmail.com

PLANTA BAIXA -PL-PS | **Prancha** | **02/08**
Planta reforma e ampliação Clube de Vereadores de Miragai
Endereço: R. Alcídio Hermes, 133 - Miragai/RS
Escala indicada | Área: 83,29 m² | Data: 09/2024

PLANTA BAIXA
Área Total: 83,29 m²
Ricardo Barbosa Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores - Miragai - RS



Proprietário:
Ricardo Barbosa Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores - Miragui - RS

Responsável Técnico do Projeto:
Monica Luana Dias

Ricardo Barbosa Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores - Miragui - RS

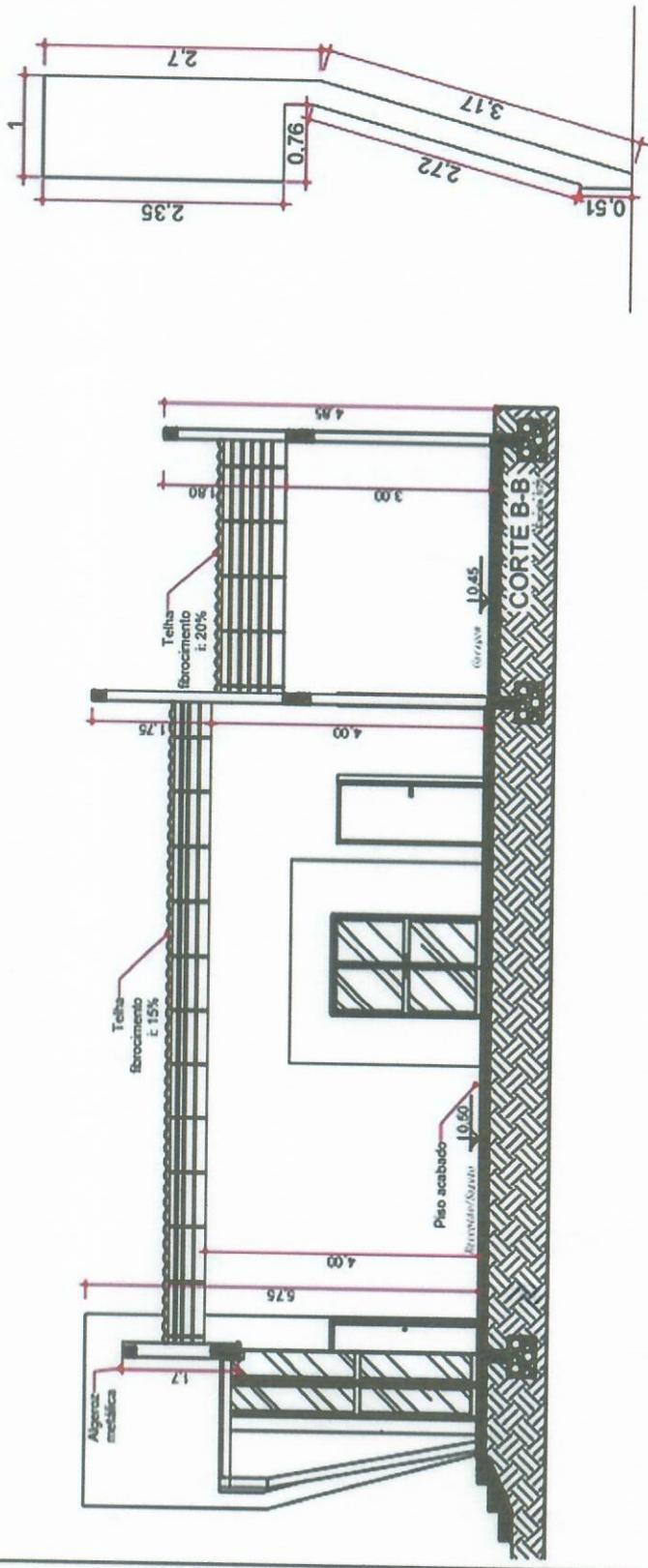
Monica Luana Dias
CAU A194781-8

Monica Luana Dias
CAU A194781-8

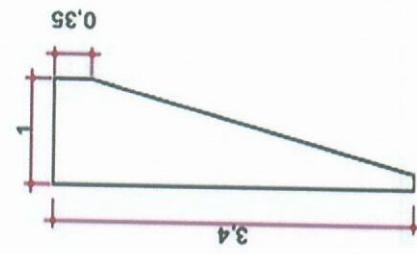
03/08

Escala: 1/75 Área: 100,81 m² Data: 08/2024

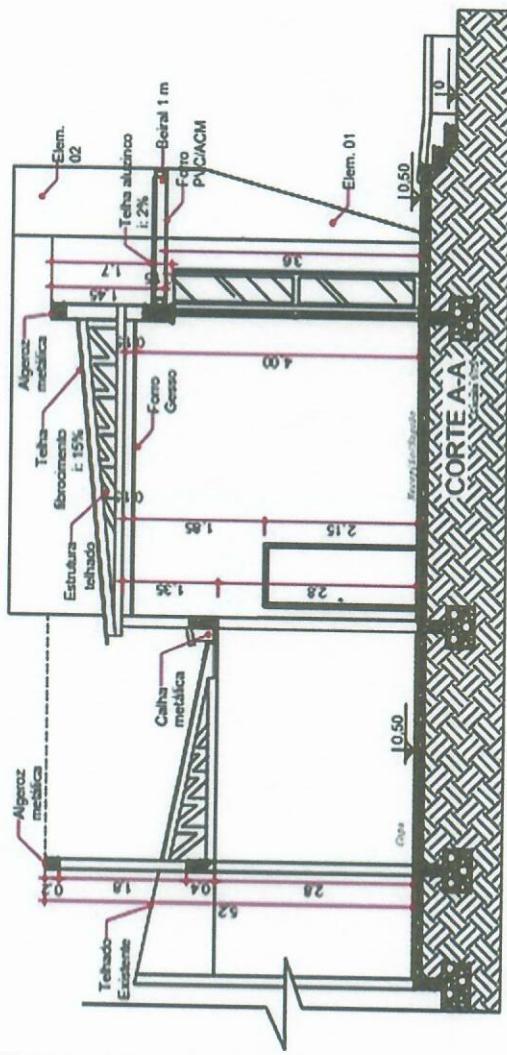
Monica Luana Dias
CAU A194781-8



Vista elemento 02



Vista elemento 01



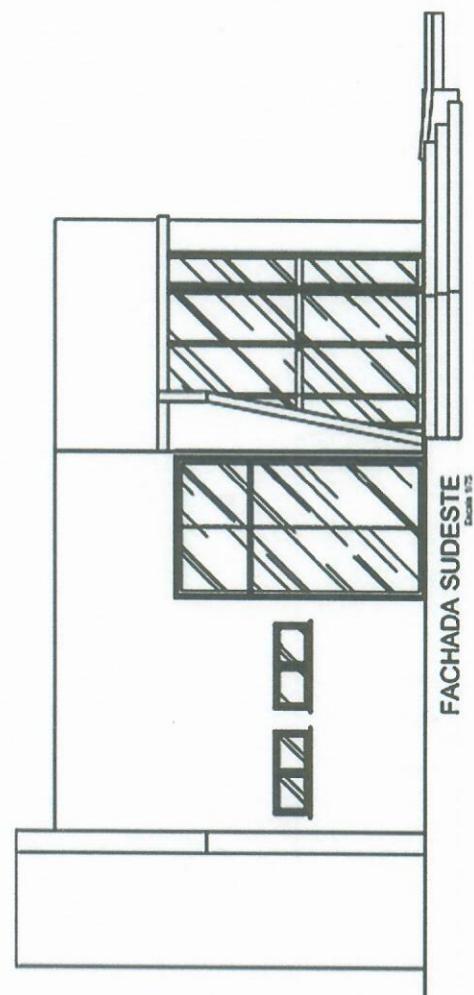
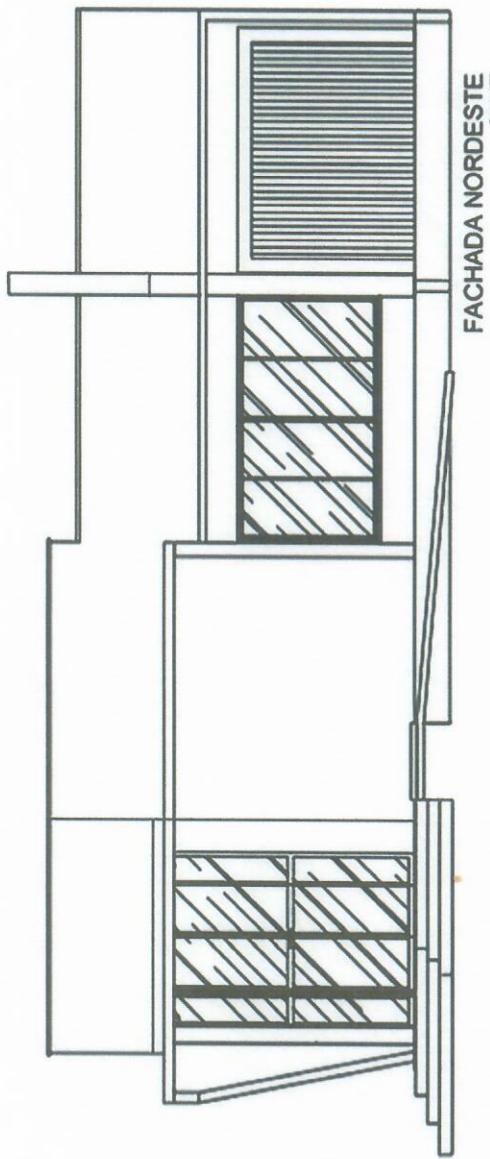
Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguaí
Endereço: R. Alcírio Hermes, 133 - Miraguaí/RS

Arquiteta e Urbanista
CALL A 194781-8

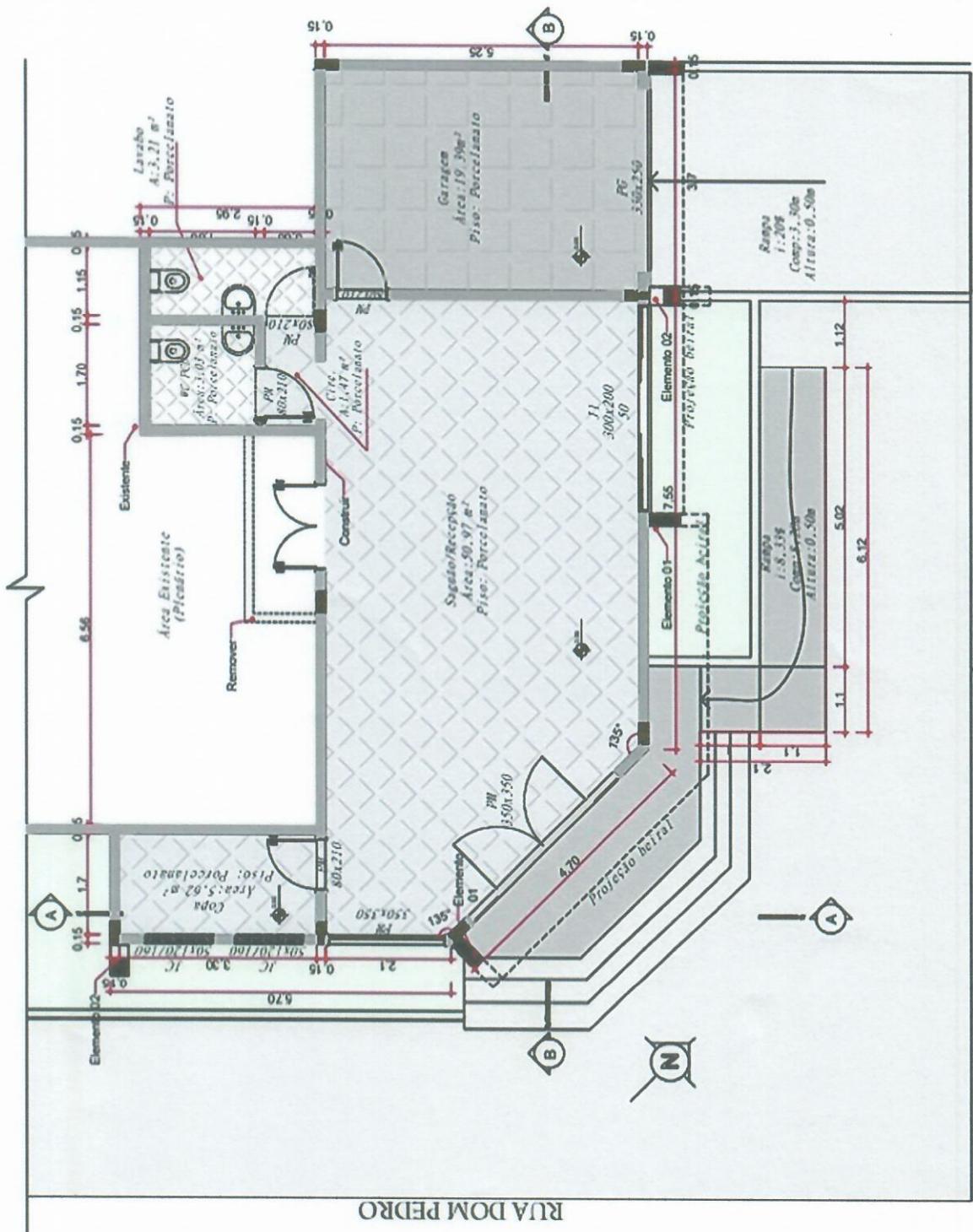
Contato: (65) 99848-5899
Email: monicabuanadias@gmail.com

M
MONICA LUANA DIAS

Ricardo Barroso Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores Miraguiá
Proprietário:
Monício Fink Jr.
Responsável Técnico do Projeto:
Monício Fink Dias
CAT: A094791 8



Arquiteta e Urbanista CAU A194781-8 M MONICA LUANA DIAS ARQUITETA E URBANISTA Contato: (65) 99648-5669 Email: monicaduandas@gmail.com	Proprietário Ricardo Barroso Fink Presidente da Câmara Municipal Miraguaí - RS Residente de Miraguaí - RS Responsável Técnico do Projeto: <u>Monica Luana Dias</u> Monica Luana Dias (65) 994791-8
FACHADAS Prancha 05/08	Obras: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguaí Endereço: R. Alcirio Hermes, 133 - Miraguaí/RS Escala: 1:75 Área: 83,29 m² Data: 09/2024



RUA ALCIRIO HERMES

PLANTAS BÁIXA CONVENCIÓNADA
Área Total: 83,29 m²

Arquiteta e Urbanista
CAU A/194781-8

Contacto: (55) 99848-5899

Ricardo Barrosa Filho
Proprietário:
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores: Miragai-PR
Câmara Vereadores Miragai

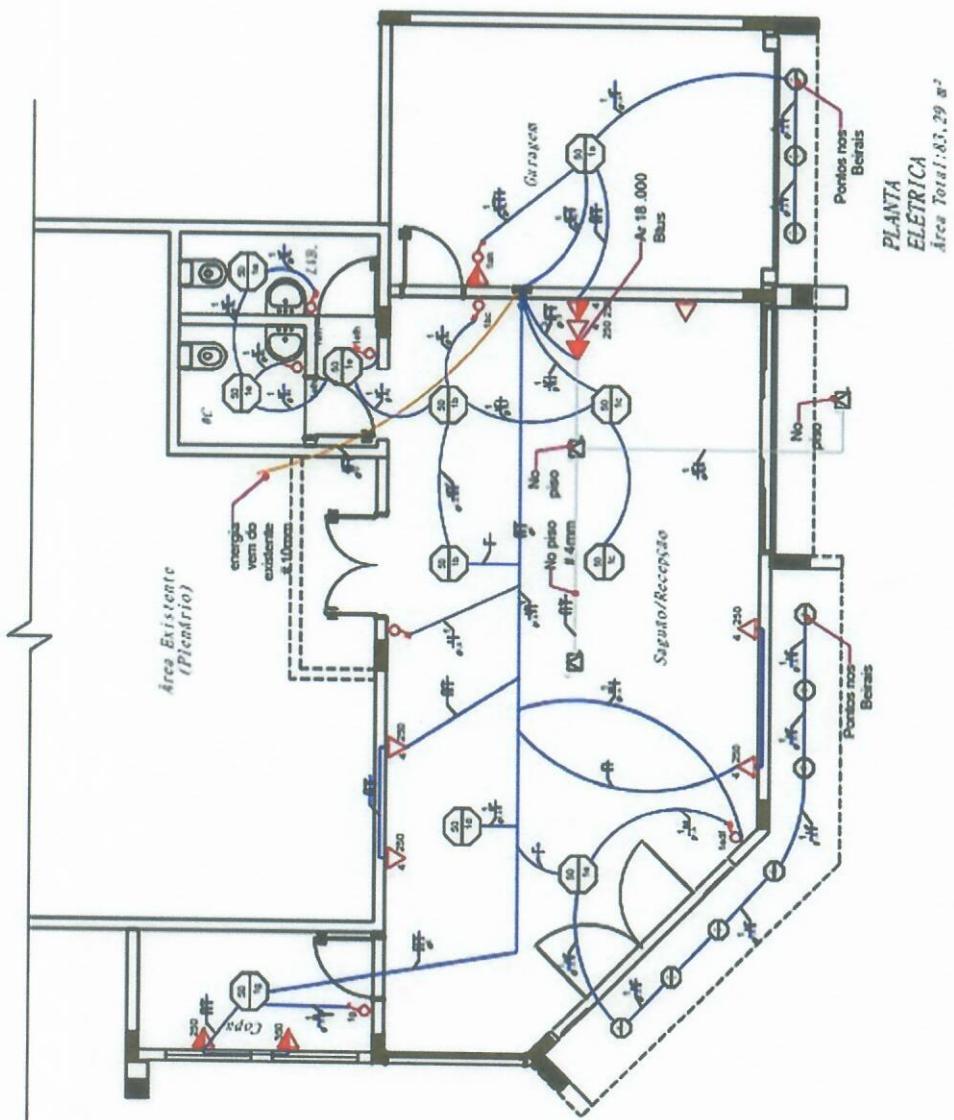
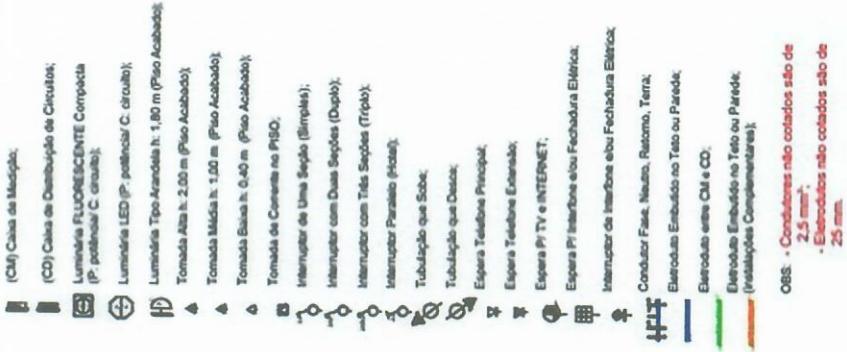
Responsável Técnico do Projeto:

Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguaí
Endereço: R. Alcício Hermes, 133 - Miraguaí/RS

PLANTA BAIXA CONVENCIÓNADA	PAGINAÇÃO PISOS	Prancha	06/08
-----------------------------------	------------------------	----------------	--------------

MONICA LUANA DIAS
ARQUITETTA E URBANISTA

LEGENDA



Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miragui
Endereço: R. Alcício Hermes, 133 - Miragui/RS

ELÉTRICA
Área: 83,29 m²

Responsável Técnico do Projeto:

Monica Luana Dias
Data: 09/2024

Arquiteta e Urbanista
CAU A194781-8
Contato: (55) 99648-5099
Email: monicaluanadias@gmail.com

Monica Luana Dias
Data: 09/2024

Ricardo Barboza Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Miragui/RS

Proprietário:
Monica Luana Dias
Data: 09/2024

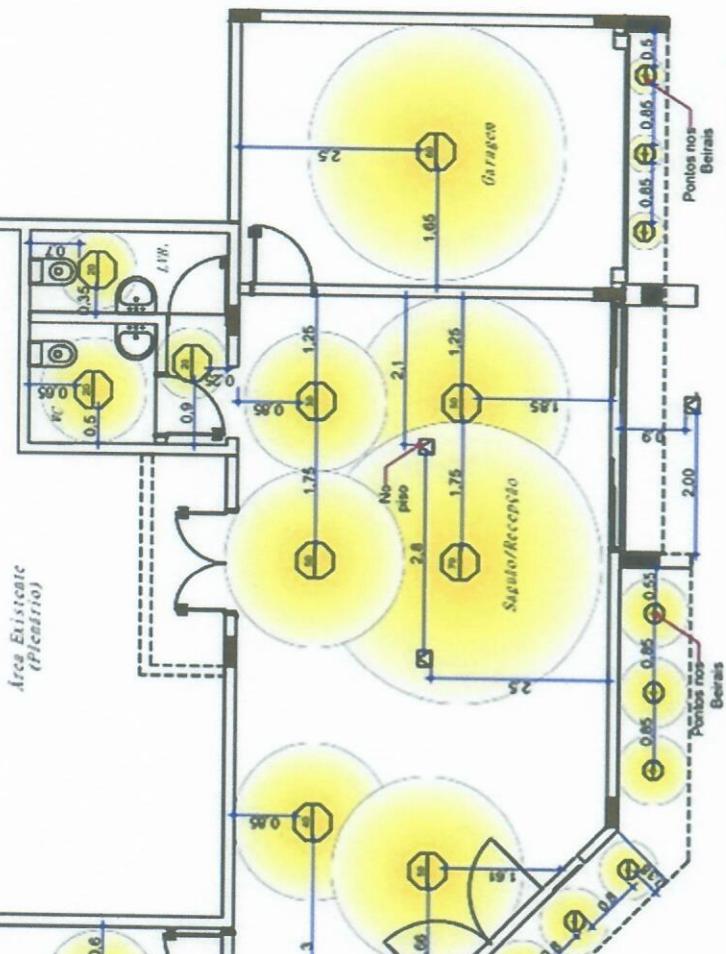
Vereadores Miragui



Perspectiva da iluminação fachada.



Perspectiva da iluminação fachada.



Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguai
Endereço: R. Alcirio Hermes, 133 - Miraguai/RS

Responsável Técnico do Projeto:
Monica Almeida

Arquiteta e Urbanista
CAU A194781-8
Contato: (55) 99948-5699
Email: monicahsodade@gmail.com

08/08

ILUMINAÇÃO

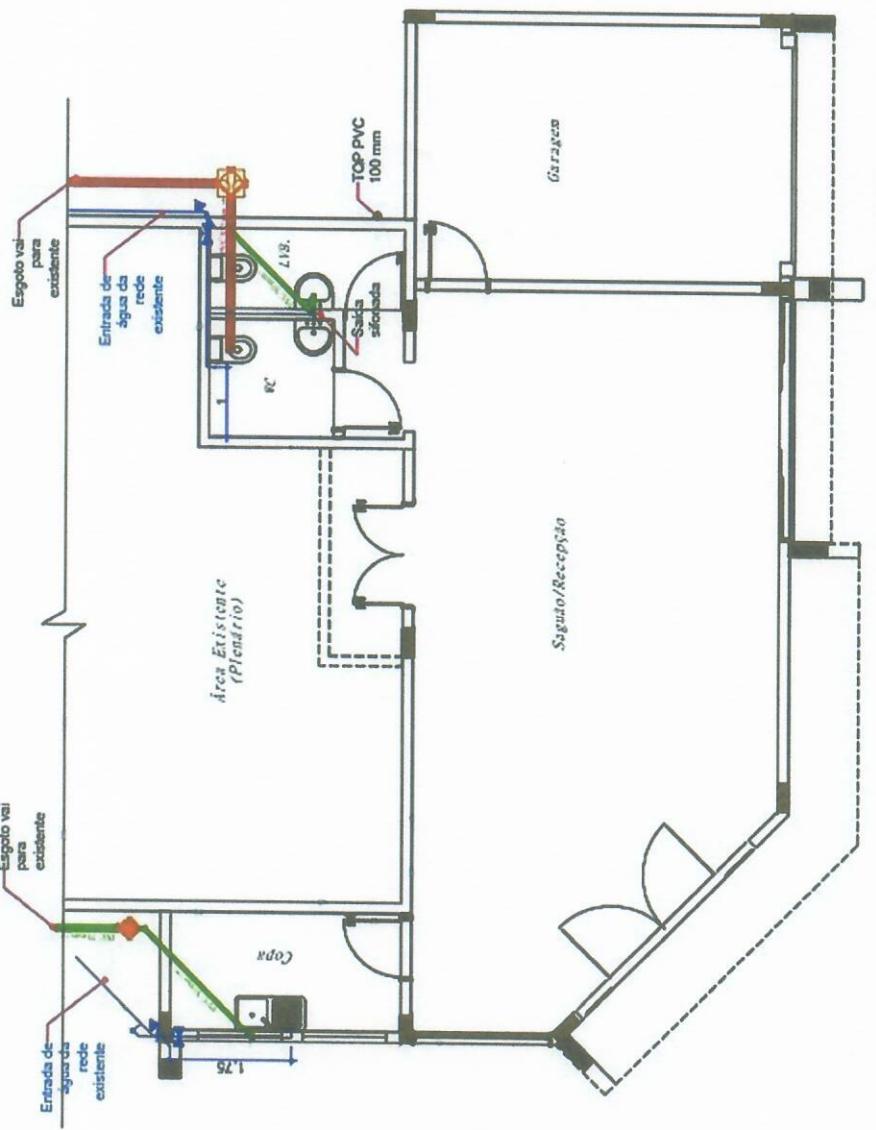
Escala: 1:100	Área: 83,29 m ²	Data: 09/2024
---------------	----------------------------	---------------

IAS

Proprietário: Ricardo Barrosa Pinck
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores: Miraguai/RS

Câmara Vereadores Miraguai

Monica Almeida
C.E.: AB4781-8



M
MONICA LUANA DIAS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A194781-8
Contato: (55) 99648-5699
Email: monicaluana.dias@gmail.com

HIDROSSANITÁRIO

Arquiteta e Urbanista CAU A194781-8	Prancha
Escala: 1/75	Data: 09/2024
Área: 83,29 m ²	09/09

Legenda Hidráulica

ALTURA DOS PONTOS DE ÁGUA (m)	
O 21	altura caraterística d'água fixa (Piso Acabado)
↑ Sobre	PRAIA COZINHA a 1,00 PRAIA BWC a 0,60 (Aboto Barcazo)
↑ Torneira jardim (1/60 Piso acabado)	"VS" VASO SANITÁRIO a 0,20
↑ Regulador de gaveta 25 mm	"REG" REGULADOR DE GAVETA a 2,20
Caracterização hidráulica H2O incluída em projeto: Ø 25 mm	

Legenda Esgoto <ul style="list-style-type: none"> CI: CÂMARA DE ESCOTO (PISO ACABADO) a 0,55 m GF: GARRA DE ESCOTO a 0,55 m Ø: ESCOTO SANITÁRIO a 0 m Ø: escoto removido 	PLANTA HIDROSSANITÁRIA Área Total: 83,29 m ²	Proprietário: Ricardo Barbosa Furtado Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai - RS de Vereador Miraguai Câmara Vereadores Miraguai
Responsável Técnico do Projeto:  Monic Luana Dias ARQUITETA E URBANISTA CAU A194781-8 Contato: (55) 99648-5699 Email: monicluana.dias@gmail.com	Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguai Endereço: R. Alcirio Hermes, 133 - Miraguai/RS	 Ricardo Barbosa Furtado Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai - RS de Vereador Miraguai Câmara Vereadores Miraguai